



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 22/11/2023 14:09:10.427 - MESA

REQ n.4009/2023

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO (Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.259/2023, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 10.997/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.259, de 2023, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 10.997, de 2018, que, por sua vez se encontra tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº. 7.180/2014.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 4.259/2023 se diferencia do bloco de projetos apensados e encabeçados pelo PL nº 7180/2014, pois, apenas, visar instituir o Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas.

O Projeto de Lei nº 10.997, de 2018, tem por objetivo Instituir a Lei da Política Nacional de Liberdade para Aprender e Ensinar.

Por sua vez, o PL nº 7.180/2014, pretende alterar a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Percebe-se, portanto, que, embora possa existir alguma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 22/11/2023 14:09:10.427 - MESA

REQ n.4009/2023

coincidência nos projetos, o escopo dos mesmos é distinto.

A proposição que ora solicitamos a desapensação, não pretende alterar ou criar novas leis, inovando, assim, o ordenamento jurídico. Pelo contrário, o que se propõe no PL nº. 4.259 de 2023 é a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas, visando garantir o respeito aos estudantes e suas famílias e, também, capacitá-los para fazer frente à doutrinação ideológica.

Dessa forma, por não guardarem vínculo de correlação, mostra-se necessário que, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja revisto o despacho dado ao Projeto de Lei nº 4.259/2023 e determinada a desapensação desta proposição em relação à árvore de apensados, permitindo-se, assim, que o referido projeto possa seguir sua tramitação regimental de forma autônoma, uma vez que as proposições, embora apresentem matérias aparentemente semelhantes, possuem diferentes finalidades.

Sala das Sessões, em de de 2023.

GUSTAVO GAYER

Deputado Federal – PL/GO

